



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 5.309, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação no Município de Tatuí, do “Dia da Família Rotária Tatuiana” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Tatuí, o “**Dia da Família Rotária Tatuiana**”, a ser comemorado anualmente em **29 de novembro**, data em que aniversaria o rotariano e fundador do Rotary Club de Tatuí, Dr. Simeão José Sobral, três vezes presidente desse Clube de Serviços.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Novembro de 2018

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 26/11/2018
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 711/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí)
Autoria do Projeto: Luis Donizetti Vaz Júnior e Outros.